



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do disposto nos artigos 92.º, 93.º n.º 2, 97.º e 99.º, todos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com meu despacho datado de 16 de Fevereiro de 2024 e por despachos da Vereadora com o pelouro da Educação datados de 30/10/2023 e 01/02/2024, com a concordância da trabalhadora em 05/02/2024, para a realização da mobilidade e fundamentado no interesse da autarquia, foi autorizada a mobilidade intercategorias para o exercício de funções de Coordenador Técnico, da carreira de Assistente Técnico, Cristina Manuela Coutinho Gonçalves de Oliveira, para o Serviço da Unidade de 3.º Grau de Educação do Município de Almeirim, com início de produção de efeitos a 20-02-2024 e pelo período de 18 meses, com a possibilidade de consolidação decorridos 6 meses desde o seu início e desde que verificados os requisitos do artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho.

Almeirim, 16 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro